



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 047, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre nova prorrogação de prazo para pagamento do IPTU/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2017, com vencimento no dia 30 de junho de 2017 para o dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Finanças